

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**Processo nº 0063892-10.2019.8.26.0100 – Exibição de Documentos**

Processo Principal nº 1047593-38.2019.8.26.0100 - Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO POLLUS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**SUMÁRIO**

I – DOS OBJETIVOS DO RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO .....	5
III.I – Colaboradores.....	5
III.II – Custos com Colaboradores.....	6
III.III – Pró-labore.....	9
IV – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) ....	11
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	12
V.I – Liquidez Corrente .....	13
V.II – Liquidez Geral .....	14
V.III – Capital de Giro Líquido.....	15
V.IV – Disponibilidade Operacional.....	17
V.V – Endividamento.....	18
VI – FATURAMENTO .....	21
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	22
VII.I ATIVO.....	22
VII.II PASSIVO .....	29
VII.II.I PASSIVO CONCURSAL.....	36
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	37
IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	40
X – CONCLUSÃO .....	44

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – DOS OBJETIVOS DO RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do período de **novembro/2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O Grupo Pollus possui 29 anos de existência, atuando principalmente no setor de vigilância, segurança e facilities (serviços gerais, como limpeza, recepção, entre outros). A primeira empresa do Grupo, a POLLUS, foi aberta no ano de 1989 para atuar na prestação de serviços de vigilância e segurança. A expansão se iniciou ainda em 1991, com a criação da FOCCUS, que agregou ao portfólio os serviços de facilities; e seguiu com a aquisição das empresas MULT VIGILÂNCIA e MULT PRESTAÇÃO, no oeste do Estado de São Paulo, em 2007; da POLI, em 2014, empresa criada dentro do grupo Porto Seguro focada no atendimento de condomínios residenciais e empresariais; e das operações na região sul do país do Grupo GP (operações estas que são aqui representadas pelas Requerentes IC-RS, IC-SC e IC-PR).

A crise econômico-financeira por que passa o Grupo Pollus se originou de uma quebra do fluxo de caixa normal dos negócios, em razão da dificuldade de acesso a linhas de capital de giro com custos financeiros mais adequados às operações, após um forte movimento de expansão dos negócios.

Destaca-se que o faturamento bruto consolidado no ano de 2018 foi de R\$ 231,2 milhões e apresentou mais de 3.000 empregados diretos. Entretanto, com o agravamento da crise econômico-financeira, em 2019 não conseguiu atingir o mesmo resultado. Frisa-se que no ano

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

corrente (2020), os resultados caíram ainda mais, apresentando em novembro/2020 menos de 400 colaboradores e o valor do faturamento acumulado de janeiro/2020 a novembro/2020 foi de R\$ 18.924.796,00. Importante destacar que as seguintes Recuperandas: IC Paraná, IC Gaúcha, IC Santa Catarina, Mult Prestação e Mult Vigilância, não possuem colaboradores ativos, sendo que esses fatores contribuíram para a retração significativa do quadro de colaboradores, em relação a data do Pedido de Recuperação Judicial.

Importante salientar que as Recuperandas solicitaram o pedido de Recuperação judicial no dia 21/05/2019, e por se tratar de um Grupo Empresarial, destacamos algumas informações importantes conforme quadro abaixo:

Recuperanda	CNPJ	Estado de atuação	Faturamento – no período do Pedido da RJ	Colaboradores – no período do Pedido da RJ
POLLUS	61.850.574/0001-43	São Paulo	3.589.560,00	706
POLI	17.934.637/0001-58	São Paulo	2.047.849,00	213
FOCCUS	00.971.479/0001-03	São Paulo	1.457.763,00	556
IC Segurança Privada SC	08.938.496/0001-50	Santa Catarina	73.963,00	94
IC Segurança Privada PR	05.021.535/0001-62	Paraná	1.272.387,00	180
IC Segurança Privada R. G. do Sul	08.476.480/0001-73	Rio Grande do Sul	966.612,00	168
Multi Service Prest. de Serviços	71.865.554/0001-08	São Paulo	4.830.145,00	566
Multi Service Vigilância	57.273.211/0001-15	São Paulo	4.837.332,00	513

Frisa-se, ainda, que ocorreu a Pandemia do COVID-19 em meados março/2020 e a rescisão de trabalho com o Cliente Rumo, retraindo o quadro de colaboradores e o faturamento. Ademais, cumpre esclarecer que em reunião periódica as Recuperandas informaram que não estão medindo esforços para aquisição de novos contratos, almejando a elevação do faturamento do Grupo. Inclusive ressaltaram que o cenário está revertendo e muito em breve haverá novos contratos e elevação do faturamento.

**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**III – FOLHA DE PAGAMENTO**
**III.I – Colaboradores**

No mês de novembro/2020, as Recuperandas contavam com quadro funcional de 368 colaboradores, sendo 280 ativos (contando com os 06 admitidos), 88 afastados por motivos diversos e 232 contabilizados como outros – Inativos. Além do mais, é sabido que foram demitidos 08 colaboradores, sendo evidenciado no demonstrativo abaixo, porém não está computado no total informado, assim como o campo “outros Inativos” que está na mesma condição dos desligados.

COLABORADORES - Consolidado	set/20	out/20	nov/20
Ativos	260	262	274
Admitidos	10	18	6
Deficientes	0	0	0
Acidentes	13	10	10
Doenças	99	80	78
Maternidade	1	0	0
<b>Outros - Inativos</b>	<b>436</b>	<b>232</b>	<b>232</b>
<b>Demitidos</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>8</b>
<b>Total</b>	<b>383</b>	<b>370</b>	<b>368</b>

A seguir, está demonstrado o total de colaboradores segregados por Recuperanda, no mês de novembro/2020:

COLABORADORES	Pollus	Poli	Foccus	IC-SC	IC-PR	IC-RS	Mult Prestação	Mult Vigilância	Total
Ativos	179	59	36	-	-	-	-	-	274
Admitidos	5	1	-	-	-	-	-	-	6
Deficientes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentes	7	1	2	-	-	-	-	-	10
Doenças	16	15	47	-	-	-	-	-	78
Maternidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outros - Rescisão Indireta</b>	<b>108</b>	<b>47</b>	<b>77</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>232</b>
<b>Demitidos</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8</b>
<b>TOTAL</b>	<b>207</b>	<b>76</b>	<b>85</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>368</b>

Importante informar que alguns colaboradores estão registrados como outros-inativos, no qual correspondem a rescisão

indireta e desligamento em trânsito, logo questionamos essa situação sendo esclarecido:

**“Pedimos uma atualização do jurídico de como anda o processo, assim que tiver retorno, faremos a rescisão conforme solicitado pelo Ofício emitido caso o funcionário tenha ganho na justiça, caso contrário, faremos abandono de emprego”.**

Por fim, destaca-se que as Recuperandas: **“IC Segurança Privada Paraná”, “IC Segurança Privada Rio Grande do Sul”, “IC Segurança Privada Santa Catarina”, “Mult Service Vigilância” e “Mult Service Prestação”**, não apresentaram o relatório de colaboradores, em razão de não haver colaboradores ativos, conforme informação do Grupo empresarial. No entanto, é sabido que ainda constam colaboradores que estão com processos judiciais e pendente de regularização, mas não fazem parte do Time do Grupo Pollus.

### III.II – Custos com Colaboradores

No mês de novembro/2020, o custo total com os colaboradores sumarizou R\$ 1.579.754,00, sendo R\$ 1.214.415,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 365.339,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS). Abaixo, o demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTOS</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>
DESPESAS COM PESSOAL	- 652.413	- 653.872	- 667.157
BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS	- 136.222	- 186.643	- 183.242
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	- 34.391	- 27.960	- 11.234
DESPESAS COM FÉRIAS E 13. SALÁRIO	- 119.720	- 172.223	- 121.202
<b>CUSTO COM PESSOAL</b>	<b>- 942.746</b>	<b>- 1.040.699</b>	<b>- 982.836</b>
INSS	- 193.953	- 197.894	- 186.569
FGTS	- 49.832	- 53.340	- 72.625
FGTS - RESCISÓRIO	- 6.822	- 3.384	- 3.526
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 250.607</b>	<b>- 254.618</b>	<b>- 262.720</b>
<b>TOTAL CUSTOS</b>	<b>- 1.193.354</b>	<b>- 1.295.316</b>	<b>- 1.245.556</b>
<b>FOLHA DE PAGAMENTO - DESPESAS</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>
DESPESAS COM PESSOAL	- 147.268	- 140.565	- 147.576
BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS	- 31.959	- 59.160	- 55.806
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	218	218	- 436
DESPESAS COM FÉRIAS E 13. SALÁRIO	- 60.569	- 21.264	- 27.761

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

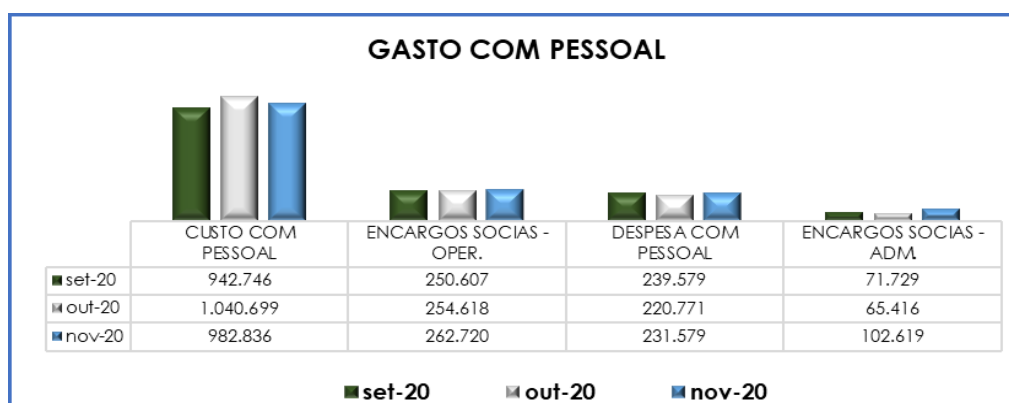
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	-	<b>239.579</b>	-	<b>220.771</b>	-	<b>231.579</b>
INSS	-	57.731	-	53.840	-	86.089
FGTS	-	13.566	-	11.564	-	16.530
FGTS - RESCISÓRIO	-	432	-	12	-	-
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	-	<b>71.729</b>	-	<b>65.416</b>	-	<b>102.619</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	-	<b>311.308</b>	-	<b>286.187</b>	-	<b>334.198</b>
<b>TOTAL - CUSTOS E DESPESAS</b>	-	<b>1.504.661</b>	-	<b>1.581.503</b>	-	<b>1.579.754</b>

Insta consignar que dos gastos totais com a folha de pagamento, R\$1.245.556,00 são correspondentes ao departamento operacional e R\$ 334.198,00 referem-se ao departamento administrativo.

No quadro abaixo, são representados graficamente os custos apurados no trimestre, incluindo os encargos sociais:



Se compararmos os gastos com pessoal do mês de novembro/2020 em relação ao mês anterior, é possível apurar regressão mínima de R\$ 1.749,00, justificada pela regressão dos grupos de contas do departamento operacional "custos com pessoal" (R\$ 57.863,00), ser superior a elevação dos "encargos sociais" (R\$ 8.103,00). Em contrapartida, no departamento administrativo houve aumento nas "despesas com pessoal" (R\$ 10.808,00) e "encargos sociais" (R\$ 37.203,00). Ou seja, houve regressão do setor operacional (benefícios, outras despesas com pessoal, despesas com ferias e 13º salário e INSS), superior a elevação do setor administrativo (despesa com pessoal, outras despesas com pessoal, despesas com férias e 13º salários, INSS e FGTS), conforme tabela acima, evidenciando suas variações.

Insta salientar que os custos com os colaboradores do departamento operacional representam 79% do gasto total, tendo em vista que o número de colaboradores do setor operacional é superior ao do departamento administrativo. Adicionalmente, informamos que as despesas totais com colaboradores do departamento administrativo correspondem a 21% em relação aos gastos gerais.

Vale lembrar, que o demonstrativo dos gastos com pessoal, está segregado entre as oito Recuperandas, conforme o gráfico a seguir:



Observa-se que a Recuperanda **“Pollus”** apresentou a maior participação em relação aos gastos totais com pessoal (custos e despesas somados aos encargos sociais), representando 75% do gasto total apurado, tendo em vista que é a Recuperanda com maior número de funcionários. Ademais, destaca-se que as Devedoras IC-PR, IC-RS, IC-SC, MSP e MSV não demonstraram gastos com colaboradores em virtude das demissões ocorridas, conforme e-mail enviado dia 24/11/2020.

Além disso, cumpre destacar que o valor total das despesas com a folha no mês de novembro/2020, representaram mais de 100% do faturamento bruto do referido mês, ou seja, o valor das despesas com a folha foi superior ao faturamento apurado no mês.



Além dos quadros acima, o grupo econômico contava com 04 colaboradores fixos contratados na qualidade de “prestador de serviço PJ/autônomo”, entretanto não obtivemos documentos com os valores pago aos mesmos, mas foi solicitado e no próximo RMA será relatado. Em complemento, destacamos que 3 colaboradores que compõem o quadro atualizado pertencem ao setor jurídico e 1 colaborador pertence ao setor contábil.

### III.III – Pró-labore

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da sociedade empresária, bem como seus pagamentos sejam registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

Em conformidade com os demonstrativos contábeis analisados, nota-se que o Grupo **Pollus**, contabilizou valor de pró-labore no passivo da Devedora “Pollus”, entretanto não enviou a folha específica de pró-labore, sendo que será cobrado o envio da folha.

PRÓ-LABORE	set/20	out/20	nov/20
<b>Pollus Serviços de Segurança LTDA</b>			
IVANEY CAYRES	60.000,00	60.000,00	60.000,00
(-) INSS	671,11	671,11	671,11
(-) IRRF	15.446,08	15.446,08	15.446,08
<b>TOTAL</b>	<b>43.882,81</b>	<b>43.882,81</b>	<b>43.882,81</b>

Ademais, vale ressaltar que os valores a título de pró-labore em novembro/2020 foram pagos somente na Recuperanda **Pollus**, conforme discriminados no livro razão.

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20%.

Por fim, conforme consulta realizada em 27/01/2021 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial de cada estado, bem como confirmação por parte do setor Contábil da Empresa, o capital social das Recuperandas, está distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO - POLLUS		
	PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF	1,00	0,0001%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	1.399.999,00	99,9999%
<b>TOTAL</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>100%</b>
QUADRO SOCIETÁRIO - POLI		
	PARTE	%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	1.332.227,00	88,0753%
FOCCUS TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	180.373,00	11,9247%
<b>TOTAL</b>	<b>1.512.600,00</b>	<b>100%</b>
QUADRO SOCIETÁRIO - FOCCUS		
	PARTE	%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	1.967.899,00	99,9999%
MULT SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	1,00	0,0001%
<b>TOTAL</b>	<b>1.967.900,00</b>	<b>100%</b>
QUADRO SOCIETÁRIO - MULT SERVICE VIGILÂNCIA LTDA		
	PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF	1.109,00	0,0242%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	4.590.151,00	99,9758%
<b>TOTAL</b>	<b>4.591.260,00</b>	<b>100%</b>
QUADRO SOCIETÁRIO - MULT SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA		
	PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF	4.000,00	0,2268%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	1.760.000,00	99,7732%
<b>TOTAL</b>	<b>1.764.000,00</b>	<b>100%</b>
QUADRO SOCIETÁRIO - IC SC		
	PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF	1,00	0,001%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	107.999,00	99,999%
<b>TOTAL</b>	<b>108.000,00</b>	<b>100%</b>
QUADRO SOCIETÁRIO - IC RS		
	PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF	1,00	0,001%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	107.999,00	99,999%
<b>TOTAL</b>	<b>108.000,00</b>	<b>100%</b>
QUADRO SOCIETÁRIO - IC PR		
	PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF	1,00	0,001%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	107.999,00	99,999%
<b>TOTAL</b>	<b>108.000,00</b>	<b>100%</b>

#### IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

**Ebitda** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

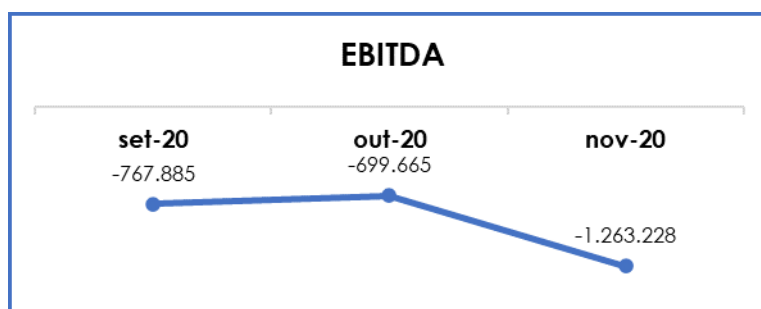
Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo que o Grupo Empresarial é **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**, bem como as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração está detalhada na planilha a seguir:

EBITDA	set/20	out/20	nov/20
Receita bruta operacional	1.520.595	1.512.828	1.480.448
(-) Deduções das receitas	- 111.461	- 110.890	- 110.332
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.409.134</b>	<b>1.401.938</b>	<b>1.370.116</b>
Custos	- 1.542.480	- 1.543.881	- 1.696.987
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 133.346</b>	<b>- 141.943</b>	<b>- 326.871</b>
<b>% Receita Operacional Líquida</b>	<b>-1%</b>	<b>-1%</b>	
Remuneração a dirigentes	- 60.000	- 60.000	- 60.000
Despesas totais	- 574.539	- 497.721	- 876.357
<b>Total</b>	<b>- 767.885</b>	<b>- 699.665</b>	<b>- 1.263.228</b>

De acordo com o quadro acima, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou saldo negativo no trimestre abordado, ou seja, os custos e despesas são superiores à sua receita, apresentando resultado ineficaz.

A oscilação do saldo negativo do trimestre segue representado abaixo:



Observa-se que as Recuperandas apuraram, em novembro/2020, aumento no saldo negativo no importe de R\$ 563.564,00, em virtude da minoração da "receita bruta", bem como, ocorreu aumento dos "custos" e "despesas totais", ademais, a elevação do saldo negativo não foi maior decorrente da involução de 1% nas "deduções da receita bruta".

Diante dos valores apresentados, foi possível medir a real rentabilidade operacional das Recuperandas no mês analisado, verificando que as Empresas continuam apresentando resultado operacional negativo.

Portanto, é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para alavancagem do faturamento, bem como as medidas possíveis de redução dos custos e despesas, principalmente das despesas com pessoal, visando melhorar o cenário financeiro atual.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

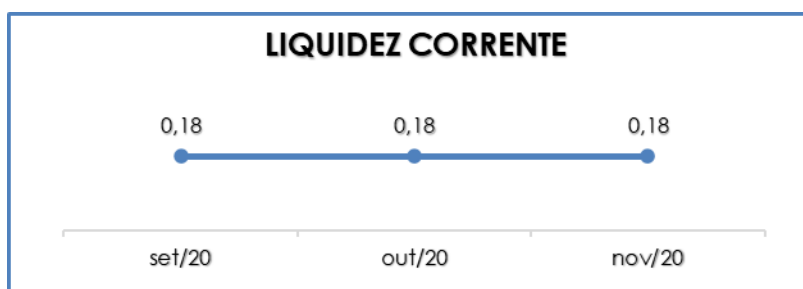
**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### V.I – Liquidez Corrente

A liquidez corrente é calculada por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da empresa, demonstrando, por meio da divisão entre ativo circulante e passivo circulante, o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo.



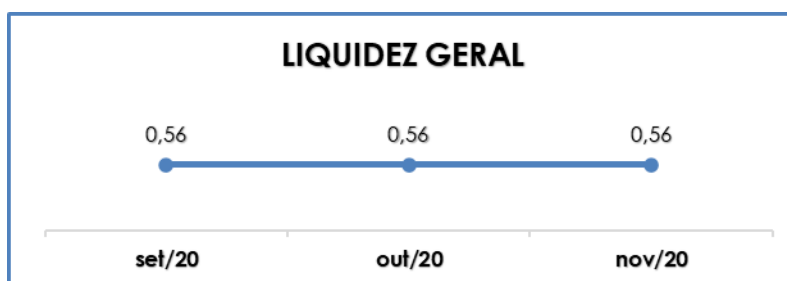
Em menção à demonstração gráfica supra, o resultado do índice de liquidez corrente apresentou estabilidade no mês de novembro/2020. Ademais, os resultados apurados são inferiores a 1,00, tendo em vista que o “passivo circulante” apresenta saldo superior ao “ativo circulante”, ou seja, as Recuperandas não dispõem de recursos financeiros suficientes para a liquidação de suas obrigações de curto prazo.

Verifica-se que a estabilidade no mês corrente, ocorreu em razão da elevação do “passivo circulante” e regressão do “ativo circulante” serem inferiores a 1%, não impactando no resultado final do índice apurado. Tais variações serão detalhadas no tópico do ATIVO e PASSIVO.

Vale destacar, que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

## V.II – Liquidez Geral

O **índice de liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Ativo Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, é visível que o índice de liquidez geral apresentou estabilidade no saldo de novembro/2020. Além disso, apresentou resultado inferior a 1, ou seja, **as Recuperandas não dispõem de recursos financeiros para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos.**

A inércia do índice de novembro/2020, ocorreu em razão da elevação do ativo total e passivo total, serem equivalentes a 1%. Frisa-se que a elevação da conta “realizável a longo prazo”, impactou na majoração do ativo total. Quanto ao passivo, as contas que apresentaram elevação foram “empréstimos e financiamentos – CP e LP”, “obrigações trabalhistas”, “obrigações tributárias” e “férias e 13º salários a pagar”.

Dessa forma, é sabido que no trimestre, para cada R\$ 1,00 de dívida **há apenas R\$ 0,56 de disponibilidade para pagamento** a curto e longo prazos.

Vale destacar, assim como no item anterior, que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

### V.III – Capital de Giro Líquido

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pela sociedade empresária, para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	set/20	out/20	nov/20
Disponibilidades	319.508	56.037	1.845.798
Direitos realizáveis a curto prazo	14.649.697	14.615.869	14.624.619
Outros direitos	18.237.911	18.340.556	16.496.242
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>33.207.116</b>	<b>33.012.463</b>	<b>32.966.659</b>
Fornecedores nacionais	- 13.402.177	- 13.578.694	- 13.384.491
Empréstimos e financiamentos	- 71.416.772	- 72.101.003	- 73.134.857
Contas a pagar diversas	- 258.800	- 258.800	- 258.800
Obrigações trabalhistas	- 80.003.275	- 78.814.154	- 79.206.080
Obrigações tributárias	- 6.900.608	- 6.834.699	- 6.886.834
Parcelamento a pagar	- 320.162	- 320.162	- 320.162
Férias e 13º.salário a pagar	- 7.803.831	- 7.894.581	- 7.962.167
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 180.105.626</b>	<b>- 179.802.094</b>	<b>- 181.153.391</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>- 146.898.510</b>	<b>- 146.789.632</b>	<b>- 148.186.732</b>

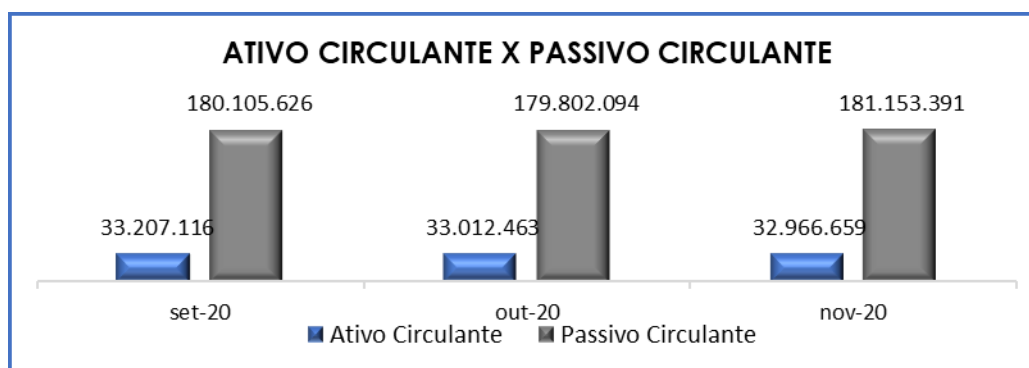
A partir do demonstrativo supra, é possível verificar que o CGL apresentou saldo negativo durante todo o trimestre analisado, registrando uma evolução de R\$ 1.397.100,00 no mês de novembro/2020, se comparado ao mês anterior (outubro/2020). Em outras palavras, o ativo (R\$ 32.966.659,00) é **inferior** ao passivo exigível a curto prazo (R\$ 181.153.391,00). No entanto, deverá ser considerado que parte dessa dívida, principalmente aquela relacionada aos fornecedores e instituições financeiras, estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

Observa-se que no mês de novembro/2020 houve involução de R\$ 45.804,00 no "ativo circulante" e elevação de R\$ 1.351.297,00 no "passivo circulante", contribuindo para o aumento do resultado negativo

no capital de giro líquido, cujo montante final sumarizou a monta de R\$ 148.186.732,00 **negativo**.

Nessa toada, pode-se afirmar que a regressão de seu ativo (R\$ 45.804,00) ocorreu pelo grupo de contas "outros direitos". Contudo, ocorreram majorações (R\$ 1.351.297,00) no grupo de contas do passivo circulante, localizados nas rubricas "empréstimos e financiamentos", "obrigações trabalhistas", "obrigações tributárias" e "férias e 13. salário a pagar", logo foi apurado a majoração do capital de giro líquido **negativo** no montante de R\$ 1.397.100,00.

Abaixo é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo, com exigibilidade a curto prazo (circulante):



No trimestre analisado, nota-se que o passivo circulante é superior ao ativo circulante, demonstrando que em nenhum momento ocorreu índice satisfatório.

Em virtude do resultado obtido, esta Administradora Judicial conclui, a cada mês, que o passivo vem apresentando saldo superior ao ativo, evidenciando resultados ineficazes em relação ao CGL, ou seja, as Recuperandas apresentaram deficiência em seu capital de giro, significando que parte de seu ativo não circulante (permanente) está sendo financiado com seus passivos a curto prazo.



#### V.IV – Disponibilidade Operacional

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra a tabela abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	set/20	out/20	nov/20
Cientes	14.649.697	14.615.869	14.624.619
Fornecedores diversos	- 13.402.177	- 13.578.694	- 13.384.491
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.247.520</b>	<b>1.037.175</b>	<b>1.240.128</b>

A disponibilidade operacional resultou em saldo positivo de R\$ 1.240.128,00 no mês analisado, demonstrando aumento de R\$ 202.953,00, justificado pela majoração dos “clientes” e regressão dos “fornecedores diversos”.

Observa-se que os saldos registrados em “clientes” são superiores ao saldo de “fornecedores”, de forma que as Recuperandas dispõem de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Em que pese o resultado apontado ser satisfatório, insta consignar que o saldo registrado em “clientes” representa quase 10 meses do faturamento apurado em novembro/2020. Logo, possivelmente, há valores que não ingressarão no caixa das Recuperandas a curto prazo. Ademais, no dia 14/04/2020, foi solicitado esclarecimento, via e-mail e telefone, referente ao respectivo saldo, bem como a ação adotada para o recebimento desses valores, no qual as Recuperandas responderam no dia 15/04/2020:

“Com relação aos saldos em aberto de contas a receber, faltam baixas ao qual o departamento de Cobrança já efetuou as devidas solicitações de avisos bancários, os quais deveriam ter sido

providenciados pela administração anterior. Informo que atualmente o responsável por esses processos é o escritório Siqueira Cavalcante & Drovetto."

Ademais, informamos que a composição do saldo de "clientes", na época, foi encaminhada e era condizente com os saldos demonstrados em balancetes. Contudo, o respectivo saldo poderá não ser recebido integralmente, sendo necessário adotar adequações contábeis.

Portanto, considerando que o valor positivo de "contas a receber" é superior aos "fornecedores diversos", verifica-se que as Recuperandas dispõem de recursos suficientes para pagamento de seus fornecedores. Ademais, parte da dívida registrada na conta de "fornecedores" está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, e grande parte dos valores a receber possivelmente não integrará no caixa a curto prazo.

#### **V.V – Endividamento**

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

No mês de novembro/2020, a dívida financeira líquida totalizou a quantia de R\$ 127.210.644,00, apresentando regressão de R\$ 1.330.010,00. Mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, é preciso observar o significativo saldo do grupo "Dívida Fiscal e Trabalhista", pois o valor principal representa 81% da dívida financeira total, inclusive apresentou aumento, se comparado com o mês anterior.

#### **São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### **Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

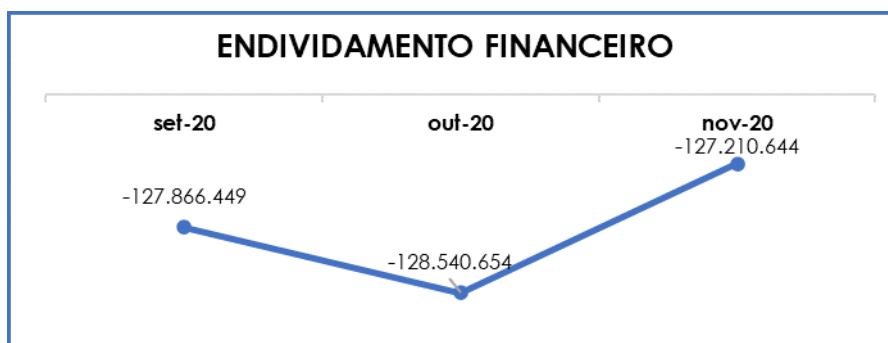
#### **Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO	set/20	out/20	nov/20
FORNECEDORES DIVERSOS	- 13.402.177	- 13.578.694	- 13.384.491
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	- 4.854.427	- 3.997.884	- 4.102.748
LEASING A PAGAR	- 20.189	- 20.189	- 14.276
CONSÓRCIOS A PAGAR	- 14.307	- 14.307	- 14.307
CONTAS CORRENTES	- 7.600.362	- 7.600.338	- 7.596.898
CONTAS A PAGAR DIVERSAS	- 258.800	- 258.800	- 258.800
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 577.888	- 801.459	- 927.553
ARRENDAMENTO MERCANTIL - LEASING LP	- 64.647	- 64.647	- 36.809
OUTRAS CONTAS A PAGAR - LP	- 120.632	- 120.632	- 120.632
DISPONIBILIDADES	319.508	56.037	1.845.798
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 26.593.922</b>	<b>- 26.400.914</b>	<b>- 24.610.716</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 80.003.275	- 78.814.154	- 79.206.080
FÉRIAS E 13. SALÁRIO A PAGAR	- 7.803.831	- 7.894.581	- 7.962.167
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 6.900.608	- 6.834.699	- 6.886.834
PARCELAMENTO A PAGAR	- 320.162	- 320.162	- 320.162
PARCELAMENTOS A PAGAR - LP	- 6.244.651	- 8.276.144	- 8.224.685
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 101.272.527</b>	<b>- 102.139.740</b>	<b>- 102.599.928</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>- 127.866.449</b>	<b>- 128.540.654</b>	<b>- 127.210.644</b>

Cabe ressaltar que os expressivos valores de endividamento se referem ao grupo: **“obrigações com pessoal”** (“obrigações trabalhistas” e “férias e 13. salário a pagar”), cujo saldo equivaleu a 69% do total da dívida bruta apurada em novembro/2020.

Abaixo, há a demonstração gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Em relação ao mês anterior, verifica-se elevação na conta “empréstimos e financiamentos- CP e LP”, “obrigações trabalhistas”, “férias e 13º salário a pagar” e “obrigações tributárias”, fato decorrente de baixas serem inferiores aos novos provisionamentos. Frisa-se que houve pagamentos parciais nas contas “fornecedores, empréstimos e financiamentos – CP, Leasing, FGTS e obrigações trabalhistas”. Por outro lado, verifica-se que

ocorreram novas apropriações a serem quitadas no próximo mês, majorando o endividamento.

Em paralelo e não menos importante, constatou-se que o grupo "contas correntes" sumarizou o montante de R\$ 61.406.628,00, o qual refere-se aos valores que transitam entre as Recuperandas do Grupo, de modo que não foram considerados no grau de endividamento.

Contudo, o grupo de contas ainda apresentou o saldo de R\$ 7.596.898,00 (demonstrado no endividamento), o qual faz referência aos valores em prol do sócio, Sr. Ivaney, além de outras empresas e pessoas físicas discriminadas no referido grupo de contas, de modo que esta Auxiliar questionou (dia 07/10/2020) sobre os valores registrados, e foi informada através de contato telefônico que os valores de contas correntes são operações entre as empresas para suprir a falta de caixa, evitar o não pagamento por bloqueio de contas, bem como há valores antigos que adveio da outra gestão contábil, sendo necessário verificação e correção dessas contas.

Logo, conclui-se que as Recuperandas necessitam operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Corrente e Geral, Capital de Giro Líquido e Grau de Endividamento** findaram o mês de novembro/2020 com **indicadores negativos e insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

**Curitiba**

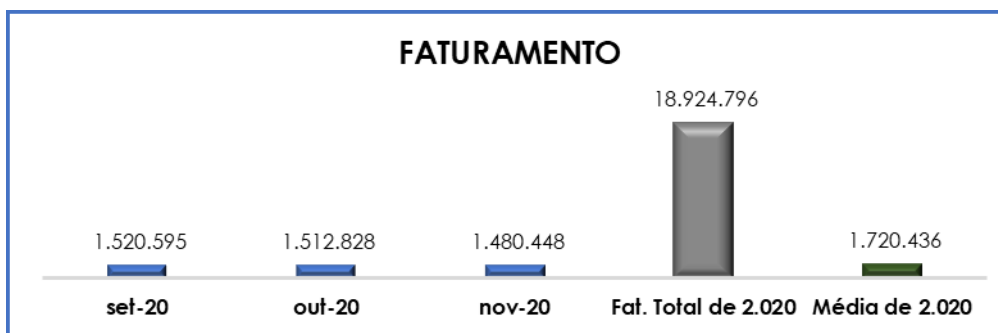
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## VI – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Este processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

O faturamento bruto em novembro/2020 foi de R\$ 1.480.448,00, valor que é oriundo das receitas de prestação de serviços.

A seguir, é demonstrado graficamente o faturamento mensal apurado no trimestre, bem como o faturamento total e a média do ano de 2020.



Insta destacar a minoração de R\$ 32.379,00, referente ao faturamento de novembro/2020, quando comparado ao mês anterior (outubro/2020).

FATURAMENTO	set-20	out-20	nov-20
POLLUS	1.065.503	1.074.880	1.020.745
POLI	277.454	300.065	320.756
FOCCUS	144.075	137.882	138.948
IC SC	-	-	-
IC PR	-	-	-
IC RS	-	-	-
MSP	14.333	-	-
MSV	19.230	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.520.595</b>	<b>1.512.828</b>	<b>1.480.448</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No tocante ao faturamento individual por Recuperanda, é sabido que no mês de novembro/2020 a Recuperanda “**Pollus**” representou o maior saldo de faturamento, representando 69% do total apurado. Frisa-se que a Devedora “**Pollus**” apresentou retração de faturamento em novembro/2020, no importe de R\$ 54.135,00.

Destaca-se que no mês analisado as Recuperandas que apresentaram elevação de faturamento foi a “**Foccus**” (R\$ 1.066,00) e “**Poli**” (R\$ 20.690,00), contudo as elevações foram inferior a queda de faturamento, proporcionando retração de faturamento no mês analisado. Por fim, foi constatado que as Recuperandas “**IC-SC**”, “**IC-PR**”, “**IC-RS**”, “**Multi Service Prestação**” e “**Multi Vigilância**” não demonstraram faturamento no mês corrente, em virtude das rescisões dos contratos.

## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de setembro/2020 a novembro/2020:

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	set/20	out/20	nov/20
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>33.207.116</b>	<b>33.012.463</b>	<b>32.966.659</b>
DISPONIBILIDADES	319.508	56.037	1.845.798
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	14.649.697	14.615.869	14.624.619
OUTROS DIREITOS	18.237.911	18.340.556	16.496.242
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>71.352.090</b>	<b>72.728.673</b>	<b>73.669.076</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	64.299.934	65.722.933	66.720.085
IMOBILIZADO	2.356.442	2.310.101	2.253.427
ATIVO INTANGÍVEL	4.626.294	4.626.220	4.626.145
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	69.419	69.419	69.419
<b>ATIVO</b>	<b>104.559.206</b>	<b>105.741.136</b>	<b>106.635.735</b>

São Paulo  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

Curitiba  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De modo geral, observou-se o aumento do Ativo em R\$ 894.599,00 e saldo final de R\$ 106.635.735,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

➤ **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava apenas 31% do ativo total da Empresa e totalizou R\$ 32.966.659,00, com decréscimo de 0,1% se comparado a outubro/2020.

**Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Deste modo, no mês de novembro/2020, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 1.845.798,00, sendo R\$ 14.883,00 disponíveis em espécie no caixa, R\$ 1.818.938,00 em bancos e R\$ 11.978,00 em aplicações financeiras.

Frisa-se que houve elevação de R\$ 1.789.760,00 na conta “bancos conta movimento”, em razão de transações entre contas corrente do grupo Pollus e recebimentos, frisa-se que a elevação ocorreu principalmente no banco “QI TECH”.

A propósito, verifica-se que é uma das fontes de recursos próprios que as Recuperandas utilizam para cumprir com seus compromissos mensais.

**Direitos realizáveis a curto prazo:** as Recuperandas possuem créditos a receber a curto prazo, cujo montante é de R\$ 14.624.619,00. Sobre esse ponto, observa-se a elevação de R\$ 8.750,00 em relação ao mês anterior, o que está atrelado a majoração dos clientes diversos no mês de novembro/2020. A discriminação desse grupo de contas está demonstrada a seguir:

CONTAS A RECEBER	set/20	out/20	nov/20
<b>CLIENTES DIVERSOS</b>	<b>30.144.060</b>	<b>30.110.232</b>	<b>30.118.982</b>
Clientes diversos	30.144.060	30.110.232	30.118.982
<b>CRÉDITOS A IDENTIFICAR</b>	<b>- 3.007.645</b>	<b>- 3.007.645</b>	<b>- 3.007.645</b>
Créditos a identificar	- 3.007.645	- 3.007.645	- 3.007.645
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS</b>	<b>- 12.486.718</b>	<b>- 12.486.718</b>	<b>- 12.486.718</b>
Antecipação de recebíveis SELECTOR	- 6.161.275	- 6.161.275	- 6.161.275
Antecipação de recebíveis SOARCRED	- 431.166	- 431.166	- 431.166
Antecipação de recebíveis SIFRA	- 5.119.711	- 5.119.711	- 5.119.711
Antecipação de recebíveis KREDIT BLITZ	- 717.709	- 717.709	- 717.709
Antecipação de recebíveis QUATA	- 56.857	- 56.857	- 56.857
<b>LÍQUIDO CONTAS A RECEBER</b>	<b>14.649.697</b>	<b>14.615.869</b>	<b>14.624.619</b>

Ainda que a Recuperanda “Pollus” apresente o maior saldo de faturamento entre as demais, a “**Multi Service Prestação De Serviços Ltda**” é a Recuperanda a qual detém 29% do saldo de recebíveis.

Em complemento, solicitamos explicações do significativo saldo e qual método é adotado para conseguir recuperar esses valores pendentes, tendo em vista que possivelmente grande parte desse saldo não ingressará no caixa das Recuperandas, em virtude da inadimplência de Clientes.

Importante destacar a seguinte explicação: “**Com relação aos saldos em aberto de contas a receber, faltam baixas aos quais o departamento de Cobrança já efetuou as devidas solicitações de avisos bancários, os quais deveriam ter sido providenciados pela administração anterior. Informo que atualmente o responsável por esses processos é o escritório Siqueira Cavalcante & Drovetto**”.

**Outros direitos:** engloba os seguintes grupos de contas: “impostos e contribuições a recuperar”, “valores e direitos a receber”, “adiantamentos a fornecedores”, “processos judiciais” e “despesas antecipadas”, que serão detalhadas abaixo:

➤ **Impostos e contribuições a recuperar:** destaca-se o expressivo valor registrado nesse grupo de contas, atualmente com saldo de R\$ 14.967.192,00,



o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela sociedade empresária.

Houve regressão de R\$ 2.187.713,00 em relação ao mês anterior, em virtude de as compensações serem superiores aos provisionamentos. Destaca-se que as contas que demonstraram retrações foram “IRPJ e CSLL de anos anteriores”, conforme documentos contábeis.

➤ **Valores e direitos a receber:** o saldo verificado em novembro/2020 totaliza a quantia de R\$ 940.610,00, nota-se majoração de R\$ 295.626,00 se compararmos com o mês anterior. Essa elevação foi motivada pela contabilização da conta “adiantamento 13º salário” nas Recuperanda Pollus, Poli e Foccus com o seguinte histórico **“PAGTO REF 13º PRIMEIRA PARCELA NOVEMBRO/2020 POLLUS”**.

Nesse grupo de contas temos: “adiantamentos de salários” R\$ 126.729,00, “empréstimos a funcionários” R\$ 45.747,00, “contas a receber” totalizando a quantia de R\$ 106.659,00, “adiantamento 13 salário” R\$ 295.626, “adiantamentos de despesas” R\$ 231.662,00 e “direitos creditórios” na monta de R\$ 134.186,00, sendo que a única variação foi apurada nos adiantamentos a 13º que contabilizou novos valores.

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** o saldo acumulado no mês de novembro/2020 apresentou o montante de R\$ 546.623,00, correspondentes aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Nota-se que houve elevação no montante de R\$ 47.773,00, em virtude dos novos adiantamentos realizados nas Recuperandas **“Pollus”, “Poli” e “Foccus”** sendo que as demais devedoras não demonstraram variação.

➤ **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 73.669.076,00 em novembro/2020, com aumento de R\$ 940.403,00 em relação ao mês anterior e representando 69% do ativo total da Recuperanda.

**Realizável a longo prazo:** apresentou elevação equivalente a R\$ 997.151,00 em novembro/2020. Esse grupo de contas engloba as seguintes rubricas: “investimentos”, “participações aval. para equivalência patrimonial”, “ágio s/participações societárias”, “processos judiciais” e “contas correntes”, que serão detalhadas abaixo:

Importante destacar que as seguintes contas não apresentaram movimentação em novembro/2020: “investimentos”, “participações aval. p/ equivalência patrim” e “ágio s/participações societárias”.

➤ **Processos judiciais:** o saldo em novembro/2020 é de R\$ 6.835.920,00, correspondentes a valores desembolsados pelas Recuperandas para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à sociedade empresária ou abatidos de eventual condenação em demandas judiciais. Abaixo é demonstrada a composição do saldo desse grupo:

PROCESSOS JUDICIAIS	set/20	out/20	nov/20
Depósito judicial - trabalhista	4.448.318	4.448.318	4.448.318
Depósitos judiciais - cíveis	72.899	72.899	72.899
Depósitos judiciais - PIS	1.223	1.223	1.223
Depósitos judiciais - FAP	654.483	654.483	654.483
Depósitos judiciais - outros	194.639	194.639	194.639
Bloqueio judicial	1.522.053	1.446.942	1.464.359
<b>TOTAL</b>	<b>6.893.614</b>	<b>6.818.503</b>	<b>6.835.920</b>

Nota-se elevação de saldo em novembro/2020, mais precisamente na conta “bloqueio judicial”, em razão de novos bloqueios judiciais na Recuperanda **“Pollus”, “Poli” e “Foccus”**.

➤ **Contas correntes:** correspondem às dívidas que as Recuperandas têm a receber com pessoas jurídicas, cuja exigibilidade está registrada a longo prazo. Importante ressaltar que os empréstimos sumarizaram R\$ 59.611.540,00, sendo representadas da seguinte forma:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONTA CORRENTES	set/20	out/20	nov/20
IC Segurança Privada Do Rio Grande Do Sul LTDA	1.557.717	1.557.717	1.557.928
IC Segurança Privada Do Paraná LTDA	1.552.844	1.555.908	1.556.010
POLLUS Serviços De Segurança LTDA	18.341.329	18.752.997	19.036.569
POLI Service LTDA	8.270.769	9.168.933	9.462.504
FOCCUS Terceirização De Serviços LTDA	7.831.346	8.043.628	8.286.218
Multi Service Vigilância LTDA	6.556.528	6.556.528	6.667.689
Multi Service Prestação de Serviços LTDA	4.962.868	4.967.866	4.985.873
ICS Consultoria e Projetos LTDA	650.985	650.985	650.985
Ivaney Cayres De Souza	530.204	511.321	507.438
IC Segurança Privada de Santa Catarina LTDA	5.870.655	5.870.694	5.870.806
Skala Partic. e Neg. LTDA	980.522	980.522	980.522
Anderson Sousa	27.930	14.706	49.000
<b>TOTAL</b>	<b>57.133.695</b>	<b>58.631.805</b>	<b>59.611.540</b>

Nota-se que esse grupo de contas evoluiu em torno de 2%, se comparado ao mês anterior, em virtude de os pagamentos recebidos serem inferiores as novas apropriações de empréstimos concedidos no mês analisado.

Diante da indagação dessa Administradora Judicial, foi respondido, no dia 23/03/2020, o seguinte: **“Tais valores são transferências de numerários entre as empresas ligadas para cobrir o fluxo de caixa das mesmas. O fechamento dos saldos, são efetuados mensalmente, não mantemos composição, pois os razões contábeis por si só são explicativos, o propósito é estancar esse tipo de movimentação”**. Além do mais, foi solicitado contratos de mútuos referente essas transferências e as Recuperandas não possuem tais documentos.

Adicionalmente, ressaltamos a resposta sobre a composição das contas correntes, qual medida será adotada para cessar essas contas, bem como se há algum documento formal que aborde esses saldos:

**“As contas correntes não temos composição apenas o razão, o plano de ação será de acordo com a captação de novos clientes e com relação aos contratos de contas correntes não possuímos”**.

Em paralelo e não menos importante, constatou-se que o grupo “contas correntes” sumarizou o montante de R\$ 57.423.595,00, o

qual refere-se aos valores que transitam pelas Recuperandas, bem como o saldo de R\$ 2.187.945,00, o qual faz referência aos valores em prol do sócio, Sr. Ivaney, além de outras empresas e pessoas físicas discriminadas no referido grupo de contas, de modo que esta Auxiliar questionou sobre os valores registrados à essas pessoas e empresas, e boa parte, refere-se a valores antigos, que estavam sendo realizados pela outra gestão contábil, sendo que a nova gestão deverá apurar esses saldos e se for o caso corrigi-los.

Quanto ao grupo de contas correntes, foi esclarecido via contato telefônico que são valores antigos, advindos da administração de outra contadora, sendo afirmado que somente tem ocorrido movimentações mensais em empresas do Grupo para suprir a falta de caixa. Ademais, é importante informar que o Anderson Sousa é gestor financeiro e que as movimentações ocorrem por conta de bloqueios Judiciais constantes na Recuperanda e os valores que transitam por ele são para pagamentos de colaboradores.

Ademais foi solicitado que a Contadora regularize essas contas que estão com saldo antigos ou inexistentes. Sendo informado que no dia 18/12/2020, que serão verificados num prazo de 60 dias.

**Imobilizado:** no mês de novembro/2020, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas sumarizou R\$ 2.253.427,00. Verifica-se que, no mês analisado, o imobilizado apresentou redução de R\$ 56.674,00, em relação ao mês anterior, tendo em vista o cômputo das depreciações mensais.

**Bens intangíveis:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Verifica-se que, no mês analisado, o intangível apresentou redução mínima de R\$ 75,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista o cômputo das amortizações mensais (somente na Recuperanda “Foccus”).

## VII.II PASSIVO

**Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	set/20	out/20	nov/20
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 180.105.626</b>	<b>- 179.802.094</b>	<b>- 181.153.391</b>
Fornecedores nacionais	- 13.402.177	- 13.578.694	- 13.384.491
Empréstimos e financiamentos - CP	- 71.416.772	- 72.101.003	- 73.134.857
Contas a pagar diversas	- 258.800	- 258.800	- 258.800
Obrigações trabalhistas	- 80.003.275	- 78.814.154	- 79.206.080
Obrigações tributárias	- 6.900.608	- 6.834.699	- 6.886.834
Parcelamento a pagar - CP	- 320.162	- 320.162	- 320.162
Férias e 13º salário a pagar	- 7.803.831	- 7.894.581	- 7.962.167
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 7.007.818</b>	<b>- 9.262.881</b>	<b>- 9.309.679</b>
Empréstimos e financiamentos - LP	- 577.888	- 801.459	- 927.553
Arrendamento mercantil - leasing	- 64.647	- 64.647	- 36.809
Parcelamentos a pagar - LP	- 6.244.651	- 8.276.144	- 8.224.685
Outras contas a pagar	- 120.632	- 120.632	- 120.632
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>74.319.673</b>	<b>74.319.673</b>	<b>74.319.673</b>
Capital	- 11.639.760	- 11.639.760	- 11.639.760
Reservas	- 8.981.632	- 8.981.632	- 8.981.632
Prejuízos acumulados	94.941.066	94.941.066	94.941.066
<b>LUCRO DO PERÍODO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<b>8.234.565</b>	<b>9.004.166</b>	<b>9.507.661</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>- 112.793.771</b>	<b>- 114.745.302</b>	<b>- 116.143.396</b>

➤ **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 181.153.391,00, com decréscimo de R\$ 1.351.297,00, cerca de 1% em comparação ao mês anterior.

**Fornecedores:** o saldo apurado em novembro/2020 foi de R\$ 13.384.491,00, observa-se retração de R\$ 194.203,00, decorrente da regressão das Devedoras “Pollus”, “Poli”, “Foccus” e “Multi Service Prestação”. Ademais as Devedoras

“Multi Vigilância”, “IC-PR”, “IC-RS” e IC-SC” apresentaram saldos fixos se compararmos com outubro/2020.

Frisa-se que a Recuperanda “**Pollus Serviços de Segurança Ltda**” detém 27% do total apurado. Cumpre informar que as empresas do Grupo adquiriram materiais com fornecedores e serviços tomados, bem como realizaram o pagamento de parte do saldo de fornecedores, cujo montante representa o saldo remanescente oriundo de meses anteriores, assim como o de materiais adquiridos no mês analisado, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Além disso, observa-se que, em relação ao mês anterior (outubro/2020), o saldo deste grupo de contas apresentou regressão superior a 1%, tendo em vista que o valor de aquisição foi inferior ao valor das baixas.

**Empréstimos e financiamentos bancários CP e LP:** auferiu o montante de R\$ 74.099.218,00, sendo R\$ 73.134.857,00 a curto prazo e R\$ 964.361,00 a longo prazo. Os “empréstimos e financiamentos bancários CP e LP” englobam os seguintes grupos de contas: “empréstimos e financiamentos bancários CP e LP”, “leasing a pagar CP e LP”, “consórcios a pagar” e “contas correntes” que serão detalhadas abaixo:

➤ **Empréstimos e financiamentos bancários CP e LP:** foi apurado, no mês de novembro/2020, o saldo de R\$ 5.030.301,00, sendo R\$ 4.102.748,00 relativos às dívidas com as instituições financeiras e de crédito com exigibilidade a curto prazo e R\$ 927.553,00 nas dívidas com exigibilidade a longo prazo.

Destaca-se que a elevação de R\$ 104.864,00 no curto prazo, em virtude da contabilização de saldo na conta “MOONEY CIA S.A” decorrente de reclassificação com o seguinte histórico: “RECEBIMENTO DE EMPRÉSTIMO REF A ANTECIPAÇÃO DE FATURAMENTO”, frisa-se que a majoração dessas contas, ocorreu somente na Pollus.

No que tange a dívida a longo prazo, nota-se elevação de R\$ 126.094,00 decorrente da majoração da conta "Midas", na Devedora "Pollus" e "Foccus", no qual refere-se à antecipação de duplicatas, conforme razão contábil.

Ademais, cumpre informar que parte dessa dívida está sujeita à Recuperação Judicial.

➤ **Leasing a pagar CP e LP:** o *leasing* é uma ferramenta de financiamento empregada para financiar investimentos a longo prazo de ativos fixos, cujo saldos foram de R\$ 14.276,00 registrados no passivo circulante e R\$ 36.809,00 no passivo não circulante.

Verifica-se que o Leasing a curto prazo retraiu R\$ 5.914,00 na conta "safra leasing", contudo as demais contas do grupo persistem com os mesmos saldos, que possivelmente são passíveis de correções.

Em complemento, destaca-se que o Leasing a longo prazo, referente ao "Safra Leasing", foi totalmente baixado, em razão da transferência do longo prazo para o curto prazo, bem como ocorreram os pagamentos do curto prazo. Logo é sabido que não há mais a obrigação do "Safra Leasing – CP e LP".

➤ **Contas correntes:** correspondem aos empréstimos realizados entre pessoas jurídicas do mesmo grupo, cujo saldo sumarizou R\$ 69.003.526,00.

No mês de novembro/2020, houve uma elevação de R\$ 934.903,00, se comparado ao mês anterior, justificado pela majoração da "Pollus", "Poli", "Foccus", "IC Segurança Privada SC", "IC Segurança Privada PR", "IC Segurança Privada RS", "Mult Service Prestação" e "Mult Service Vigilância".

Frisa-se que o saldo de contas correntes faz menção a partes relacionadas, ou seja, pessoa física ou jurídica pertencentes ao Grupo Econômico. Ademais, foi solicitado (no dia 23/12/2019) os contratos de mútuo e as memórias de cálculos com atualização de juros e IOF, entretanto foi informado, dia 30/01/2020, pelas Recuperandas, que não existem os contratos de mútuos e encargos de IOF formalizados.

Boa Tarde Vinicius, tudo bem?

Referente ao questionamento dos contratos de mútuos, esclarecemos que não temos contratos escritos.

Atenciosamente,



Cássia Silva

Contabilidade

[cassia.silva@pollus.com.br](mailto:cassia.silva@pollus.com.br)

Além disso, e não menos importante, cumpre mencionar que no grupo do Ativo, consta o grupo de "conta corrente", o que faz com que o saldo das contas correntes registradas no Ativo e Passivo dessa mesma nomenclatura anulam o saldo. No entanto, o saldo das contas para apresentar efeito "zero" deveriam ser idênticos, de modo que estão apresentando diferenças, conforme demonstrado abaixo:

CONTAS CORRENTES (ATIVO E PASSIVO)	set/20	out/20	nov/20
CONTA CORRENTES - ATIVO	57.133.695	58.631.805	59.611.540
CONTAS CORRENTES - PASSIVO	- 66.527.850	- 68.068.622	- 69.003.526
<b>DIFERENÇA APURADA</b>	<b>- 9.394.154</b>	<b>- 9.436.817</b>	<b>- 9.391.986</b>

Ademais, vale destacar que foi solicitado esclarecimento a respeito das pessoas físicas e jurídicas que não pertencem ao Grupo Pollus. Contudo, foi esclarecido por e-mail e telefonema: **"São Empréstimos que ocorreram entre partes, com exceção do Anderson Sousa que já foi explicado anteriormente"**. Ademais, por telefone a Recuperanda informou que há muitos valores de períodos antigos da outra gestão contábil e não possuem documentos que comprovam os saldos apresentados. Dessa

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



forma, é necessário que a Recuperanda adote medidas para correção desses saldos e disponha um saldo fidedigno.

**Obrigações trabalhistas:** no mês de novembro/2020 ocorreu aumento de R\$ 391.926,00, totalizando R\$ 79.206.080,00, compreendendo os seguintes grupos de contas: "remuneração a empregados", "encargos sociais a pagar", "outras contas a pagar", "contribuições retidas em folha a recolher" e "processos trabalhistas/acordos".

➤ **Remunerações a empregados:** as Recuperandas estão cumprindo, parcialmente, com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (informação que consta no saldo apontado no demonstrativo contábil), sendo o saldo residual referente aos exercícios anteriores, bem como da apropriação das obrigações perante os funcionários no mês de novembro/2020.

Verifica-se que ocorreu retração de R\$ 18.509,00, em comparação ao mês anterior, decorrente dos pagamentos de "ordenados e salários a pagar", "férias a pagar" e "rescisões a pagar", serem superiores as apropriações nas contas "rescisões a pagar" e "ordenados e salários a pagar", que possivelmente, serão quitados nos próximos meses.

➤ **Encargos sociais a pagar:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS, FGTS e FGTS rescisório a recolher. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, observa-se que as Sociedades Empresárias estão cumprindo, parcialmente, com os pagamentos, bem como há novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses, fato que evidencia a evolução do saldo.

No mês de novembro/2020 houve aumento de R\$ 398.038,00 decorrente da majoração da conta "INSS a pagar", "FGTS a pagar" e "FGTS rescisório a recolher", em virtude das baixas serem inferiores as novas apropriações.

Ademais, em relação ao saldo consolidado apresentado, nota-se que as Recuperandas “**POLLUS**” e “**IC Segurança Privada R. G. do Sul**” apresentaram, respectivamente 22% e 21% do saldo total, sendo as Devedoras com o maior saldo dentre as demais. Embora as Sociedades Empresárias apresentem inadimplemento parcial em relação aos encargos sociais, foi possível verificar, via demonstrativos contábeis, que as Recuperandas estão realizando compensações e pagamentos parciais, referentes às competências anteriores.

➤ **Outras contas a pagar:** compreende as demais contas relacionadas a funcionários, como: “pensão judicial a pagar”, “repasse de empréstimos a funcionários”, “outras contas a pagar”, “repasse de empréstimo sindicato” e “multa CLT”. Em novembro/2020, houve pequena elevação de R\$ 8.085,00, tendo em vista, a elevação das contas “pensão judicial a pagar” e “outras contas a pagar”.

➤ **Contribuição retida em folha a recolher:** corresponde a diversas contribuições: assistencial, confederativa, sindical, mensalidade sindical a pagar e negocial – PPR. Houve aumento do saldo no mês de novembro /2020, em virtude da majoração nas contas “contribuição assistencial” e “mensalidade sindical a pagar”. Frisa-se que no geral o montante desse grupo de contas sumarizou R\$ 942.568,00.

Destaca-se que foi solicitado esclarecimento quanto as contribuições retidas, sendo que no dia 15/10/2020 foi esclarecido: “**Está em fase de negociação com os Sindicatos**”. Contudo, até o momento o não foi realizado a negociação e o saldo evoluiu no mês corrente.

**Obrigações tributárias CP:** diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as sociedades empresárias não estão cumprindo, integralmente, com os pagamentos mensais referentes aos tributos devidos, de modo que houve somente compensações, e ainda parciais, sendo que a composição será detalhada no tópico a seguir: “dívida

tributária”, demonstrando o saldo que cada Recuperanda detém em relação às obrigações tributárias.

O saldo consolidado apresentou elevação, em virtude de compensações efetuadas, serem superiores as novas apropriações, principalmente nos tributos “PIS, COFINS e CSRF”.

**Férias e 13º salários a pagar:** correspondem às obrigações referentes às despesas com férias e 13º salário, que serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente.

Nota-se majoração equivalente a R\$ 67.585,00, tendo em vista as novas apropriações de “férias e 13º salário”, bem como seus encargos sociais.

➤ **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 9.309.679,00, em novembro/2020, com aumento de R\$ 46.797,00 em relação ao mês anterior, mais precisamente na conta de “empréstimos e financiamento-LP”.

**Parcelamentos a pagar - LP:** verifica-se retração de R\$ 51.458,00, em virtude de pagamentos nas contas “parcelamento previdenciário” (R\$ 10.934,00), “parcelamento PERT” (R\$ 31.041,00) e “parcelamento multa CLT” (R\$ 9.484,00).

Importante destacar que diversas contas do passivo estão com saldos inconsistentes, dessa forma, foi solicitado à Recuperanda que iniciem medidas para correção e pontuar quais contas estão com saldos incorretos. (ex. Leasing, consórcios a pagar, contas a pagar diversas, processos trabalhistas / acordos a pagar e outras contas a pagar). Dessa forma, pode-se concluir que os saldos apresentados em algumas contas não estão refletindo a realidade.

Adicionalmente, informamos que dia 01/09/2020 foi questionado, via e-mail, quais contas não refletem a realidade e as medidas

que serão tomadas, contudo somente foi respondido: **“Não tenho como pontuar quais são as contas que estão com saldos inconsistentes porque para isso precisa ser feito uma análise bem detalhada que leva tempo”**. Dessa forma, estamos no aguardo de maiores esclarecimentos pela Recuperanda. Importante destacar que em Reunião no dia 18/12/2020, a Contadora da Recuperanda informou que será checado as contas que não reflete a realidade, bem como serão corrigidas, com previsão de 60 dias, conforme troca de e-mails com a Gestora Contábil dessa Administradora.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do Ativo de R\$ 106.635.735,00 e o total do Passivo de R\$ 116.143.396,00 refere-se ao prejuízo contábil acumulado (R\$ 9.507.661,00) na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a novembro/2020.

Para elaboração da presente análise utilizou-se o demonstrativo não encerrado e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

## VII.II.I PASSIVO CONCURSAL

Frisa-se que o 2º Edital de Credores ainda não foi publicado, contudo em 08/09/2020 foi juntado nos autos, e aguarda sua publicação, sendo que esse edital é passível de impugnações no prazo de 10 dias após sua publicação. A relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I	2756	R\$ 17.358.740,56	56%
II	0	R\$ 0,00	0%
III	126	R\$ 11.461.691,72	37%
IV	153	R\$ 2.299.289,94	7%
<b>TOTAL</b>	<b>3035</b>	<b>R\$ 31.119.722,22</b>	<b>100%</b>

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O montante acima demonstrado não foi contabilizado no grupo específico de "Recuperação Judicial" no "passivo não circulante". No entanto, a Recuperanda foi informada sobre a importância de registrar os saldos do passivo concursal em grupo específico, com intuito de evidenciar as variações dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias.

## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. A sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	set/20	out/20	nov/20
<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	- <b>56.356.878</b>	- <b>55.345.569</b>	- <b>55.743.607</b>
FGTS a pagar	- 12.283.385	- 12.286.900	- 12.324.393
INSS a pagar	- 36.486.980	- 35.468.761	- 35.825.780
FGTS rescisório a recolher	- 7.586.512	- 7.589.908	- 7.593.434
<b>IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	- <b>582.859</b>	- <b>496.502</b>	- <b>527.188</b>
IRRF sobre pessoa jurídica	- 8.617	- 8.309	- 12.456
IRRF folha de pagamento	- 175.140	- 85.334	- 85.491
IRRF s/ aluguéis	- 114	- 114	- 114
ISS retido de terceiros a recolher	- 77.184	- 78.090	- 79.985
PIS/COFINS/CSLL retidos 3º a recolher	- 12.322	- 12.099	- 28.986
INSS retido de terceiros a recolher	- 126.626	- 126.626	- 126.626
INSS a recolher s/notas fiscais canceladas	- 176.052	- 176.052	- 176.052
IOF s/mútuo a recolher	- 578	- 578	- 578
IRRF s/autônomos a recolher	- 6.228	- 9.301	- 16.901
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES s/ RECEITAS</b>	- <b>6.317.749</b>	- <b>6.338.197</b>	- <b>6.359.645</b>
COFINS a pagar	- 4.810.224	- 4.827.020	- 4.844.637
ISS a pagar	- 654.203	- 654.203	- 654.203
PIS a pagar	- 853.322	- 856.975	- 860.806
<b>PARCELAMENTO A PAGAR</b>	- <b>320.162</b>	- <b>320.162</b>	- <b>320.162</b>
Parcelamento - ISS	- 17.561	- 17.561	- 17.561
Parcelamento não previdenciário	- 4.966	- 4.966	- 4.966
Parcelamento PERT	- 297.636	- 297.636	- 297.636
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CIRCULANTE</b>	- <b>63.577.647</b>	- <b>62.500.430</b>	- <b>62.950.603</b>
Parcelamento previdenciário	-	- 1.957.534	- 1.946.600
Parcelamento PERT	- 6.244.651	- 5.903.671	- 5.872.631
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA - NÃO CIRCULANTE</b>	- <b>6.244.651</b>	- <b>7.861.205</b>	- <b>7.819.231</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	- <b>69.822.299</b>	- <b>70.361.635</b>	- <b>70.769.834</b>

**Encargos sociais:** sem os acréscimos legais, há o saldo total de R\$ 55.743.607,00, sendo R\$ 19.917.827,00 correspondentes ao FGTS e R\$ 35.825.780,00 relativos aos valores devidos ao INSS (o que representa

aproximadamente 64% da dívida com encargos sociais). Por meio dos demonstrativos contábeis, foi verificada a ocorrência de pagamentos parciais, sendo o saldo residual apresentado advém de exercícios anteriores, bem como das apropriações no mês de novembro/2020.

Importante destacar que houve aumento dos encargos sociais no mês analisado, em razão das apropriações do mês ser superior aos pagamentos e compensações.

**Obrigações tributárias:** esse grupo de contas totaliza o montante de R\$ 15.026.227,00, sendo 52% deste total correspondente ao Parcelamento registrado no longo prazo.

No que diz respeito às obrigações tributárias, as Recuperandas estão compensando parte dos tributos, conforme documentação contábil, bem como ocorreram novas apropriações no mês.

Referente aos **parcelamentos - CP**, nota-se que em novembro/2020 não ocorreram movimentações. No entanto, nos **parcelamentos - LP**, houve pagamento parcial do PERT (R\$ 31.041,00) e parcelamento Previdenciário (R\$ 10.934,00).

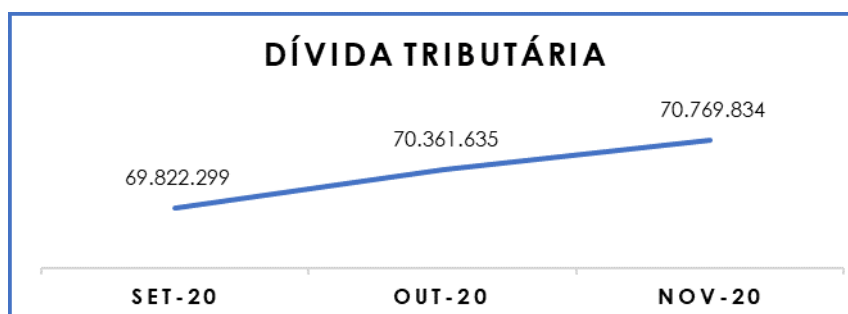
A Recuperanda que possui o maior saldo é a **“Pollus”**, a qual representa 25% do saldo total das obrigações tributárias.

Portanto, no contexto geral, é sabido que as Recuperandas não estão pagando seus tributos, contudo alguns foram compensados, por exemplo: IRRF, CSRF, PIS e COFINS. Além do mais, no mês corrente ocorreram novos provisionamentos de tributos a serem quitados no mês seguinte.

Frisa-se que as compensações efetuadas nos grupos de contas **“IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER”** foram inferiores as novas apropriações mensais, justificando a majoração em R\$ 30.686,00. Importante

destacar que ocorreram diversas compensações através de PERDCOMP, bem como houve compensação de tributos retidos, como exemplo PIS e COFINS.

A seguir, é demonstrada via gráfico, a evolução da dívida tributária:



Diante das compensações parciais do endividamento tributário e das novas apropriações a serem quitadas, é esperado que a dívida evolua a cada mês. Ademais, ressalta-se a necessidade do pagamento dos parcelamentos para evitar o rompimento.

Em complemento, ressaltamos que a dívida em novembro/2020, aumentou R\$ 408.199,00 sendo inferior a 1%, em razão de compensações e pagamentos parciais serem inferiores as novas apropriações.

Importante evidenciar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, no entanto as Recuperandas devem traçar um plano de ação para colocar seu passivo tributário em dia.

Além de todo exposto, foi requerido esclarecimentos a respeito da significativa dívida tributária, que sumarizou um significativo saldo. A partir desse questionamento, as Recuperandas encaminharam a seguinte informação:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**“Estamos refazendo o levantamento correto dos valores, e após a revisão dos cálculos estimamos que o valor esteja em torno de 34 milhões, o mesmo está sendo realizado pelo escritório do Dr. Márcio Pollet”.**

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 62.899.471,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 21/05/2019, constata-se a evolução da dívida tributária que totalizava R\$ 70.769.834,00 em novembro/2020, demonstrando a majoração equivalente a 11% em relação ao período inicial.

Logo, é esperado que o plano de ação seja colocado em prática o mais rápido possível, assim como deve-se iniciar os pagamentos dos tributos com o intuito de minorar o substancial saldo apurado.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas e despesas, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio da competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente dos desdobramentos financeiros.



Com objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de forma consolidada, mas em formato mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DRE	set/20	out/20	nov/20
<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>1.520.595</b>	<b>1.512.828</b>	<b>1.480.448</b>
Receita com a prestação de serviços	1.520.595	1.512.828	1.480.448
<b>(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 111.461</b>	<b>- 110.890</b>	<b>- 110.332</b>
Impostos incidentes s/vendas e serviços	- 111.461	- 110.890	- 110.332
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.409.134</b>	<b>1.401.938</b>	<b>1.370.116</b>
Custos	- 1.542.480	- 1.543.881	- 1.696.987
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 133.346</b>	<b>- 141.943</b>	<b>- 326.871</b>
<b>% Receita Operacional Líquida</b>	<b>-1%</b>	<b>-1%</b>	<b>-2%</b>
Pró-labore	- 60.000	- 60.000	- 60.000
Despesas com pessoal	- 147.268	- 140.565	- 147.576
Benefícios a funcionários	- 31.959	- 59.160	- 55.806
Encargos sociais	- 71.729	- 65.416	- 102.619
Despesas com férias e 13º salário	- 60.569	- 21.264	- 27.761
Serviços de terceiros pessoa física	- 500	- 18.174	- 55.418
Serviços de terceiros pessoa jurídica	- 248.379	- 179.745	- 336.245
Despesas em geral	- 14.353	- 13.615	- 25.873
Despesas indedutíveis	-	-	- 124.623
Impostos, taxas e contribuições	- 3.579	- 7.475	- 14.828
Despesas com amortização e depreciação	- 16.453	- 16.375	- 16.163
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 787.917</b>	<b>- 723.514</b>	<b>- 1.294.220</b>
Despesas financeiras	- 12.675	- 844.668	- 101.315
Receitas financeiras	11.492	798.580	892.040
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>- 789.101</b>	<b>- 769.602</b>	<b>- 503.495</b>
Provisões p/impostos s/lucros	-	-	-
Provisões p/contribuições s/lucros	-	-	-
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>- 789.101</b>	<b>- 769.602</b>	<b>- 503.495</b>
Compensação	-	-	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 789.101</b>	<b>- 769.602</b>	<b>- 503.495</b>

Conforme análise realizada a partir dos demonstrativos contábeis, é possível verificar que, em novembro/2020, o montante consolidado das Recuperandas apresentou regressão do resultado líquido negativo em comparação ao mês anterior (outubro/2020), sumarizando o montante de **R\$ 503.495,00 (prejuízo)**.

O fundamento da retração do resultado líquido negativo decorre das regressões evidenciadas nas seguintes contas: "deduções das receitas brutas", "benefícios a funcionários", "despesas com amortização e depreciação" e "despesas financeiras", bem como elevação das "receitas financeiras" que foi evidenciada na Pollus.

A regressão do resultado líquido negativo da DRE, só não foi maior em virtude da minoração no faturamento (R\$ 32.379,00), bem como as majorações das contas: "custos dos serviços prestados", "despesas com pessoal", "encargos sociais", "despesas com férias e 13. salário", "serviços de terceiros - PF e PJ", "despesas gerais", "despesas indedutíveis" e "impostos, taxas e contribuições".

Destaca-se que as "deduções da receita bruta" e os "custos dos serviços prestados", consumiram mais de 100% do faturamento bruto, não restando disponibilidade para adimplemento das demais despesas.

**Pró-labore:** foi contabilizado em novembro/2020 o montante de R\$ 60.000,00. Frisa-se que no mês corrente houve a contabilização da conta específica no passivo, referente ao pró-labore, no entanto, ainda não foi encaminhada a folha de pró-labore. Adicionalmente, destaca-se o significativo valor de remuneração ao Sócio, em virtude da situação financeira das Recuperandas não estar favorável para retiradas significativas.

**Despesas com Pessoal:** o montante das despesas com pessoal apurado em novembro/2020 foi equivalente a R\$ 333.762,00, apresentando aumento de 17%, em virtude do acréscimo das rubricas "despesa com pessoal", "encargos sociais" e "despesas com férias e 13º salário".

**Despesas em geral:** observa-se elevação de R\$ 144.023,00, em comparativo ao mês anterior, perfazendo um montante de R\$ 181.487,00, em novembro/2020.

Observa-se aumento em "despesas gerais" (R\$ 12.257,00), "despesas indedutíveis" (R\$ 124.623,00) e "impostos, taxas e contribuições" (R\$ 7.354,00), no entanto, o aumento não foi maior em razão da regressão da conta "despesas com amortização e depreciação" (R\$ 212,00).

**Serviços Prestados por terceiros:** registrou o montante de R\$ 391.663,00, observa-se que ocorreu majoração de R\$ 193.744,00 em novembro/2020,

sendo que R\$ 336.245,00 faz referência a conta de "serviços de terceiros pessoa jurídica" e R\$ 55.418,00 corresponde a "serviços de terceiros pessoa física". Importante frisar que a elevação do mês foi exibida em ambos os serviços prestados por terceiros.

Cumprе ressaltar que a Recuperanda "**Pollus**" foi a única a demonstrar variação nas contas destacadas acima. Adicionalmente a "Poli" demonstrou elevação somente nos serviços de terceiros PF.

**Despesas financeiras:** compreende as seguintes contas "juros e multas fiscais", "descontos concedidos", "despesas bancárias diversas", "despesas com multas passiva", "juros passivos" e "IOF".

Referente ao mês de novembro/2020, nota-se regressão substancial de R\$ 743.352,00, totalizando R\$ 101.315,00. Importante destacar que a Devedora "**Pollus**" detém 84% das despesas financeiras, sendo que a conta que apresentou maior representatividade foi a "juros e multas fiscais" correspondente a R\$ 70.717,00, em virtude de juros e multas fiscais s/multa CLT, conforme razão contábil.

**Receitas financeiras:** no mês de novembro/2020, houve elevação de R\$ 892.040,00, é sabido que somente houve receita financeira nas Devedoras "Pollus", "Poli" e "Foccus". Ademais destaca-se que a "Pollus" apresentou o maior valor de receita financeira, sendo mais de 99% do montante total, frisa-se que esse saldo corresponde a "**atualização SELIC reconhecida pela receita federal conforme diversos processo**".

Portanto, de maneira consolidada, é esperado que as Recuperandas, na medida do que for possível, vise a redução dos custos e despesas operacionais, bem como busque o progresso do faturamento, tendo em vista que tais ações, possivelmente, tornarão capazes a manutenção de um saldo positivo ao longo dos meses.

## X – CONCLUSÃO

No mês de novembro/2020, as Recuperandas contavam com quadro funcional de 368 colaboradores, sendo 280 ativos (contando com os 6 admitidos), 88 afastados por motivos diversos e 232 contabilizados como outros – Inativos. Ademais, é sabido que foram demitidos 08 colaboradores, inclusive destaca-se que os demitidos e outros-inativos não estão sendo registrado no **total** da tabela do tópico III.I.

Diante da análise dos demonstrativos colhidos com as Recuperandas, é possível concluir que os **índices de liquidez** perfazem, no mês de novembro/2020, resultado insatisfatório e ainda inferiores a 1.

Conclui-se, portanto, que o Grupo Econômico não dispõe de recursos financeiros para o adimplemento de suas obrigações, seja a curto ou longo prazos. Além disso, o indicador **Ebitda** apresentou saldo negativo no mês analisado, no entanto, em novembro/2020 apresentou elevação do saldo negativo equivalente a R\$ 563.564,00, em razão da elevação dos custos e despesas, bem como a regressão do faturamento bruto.

Em relação à **disponibilidade operacional**, é nítida a elevação do saldo positivo no mês de novembro/2020, diante da majoração no saldo dos “clientes” e retração da rubrica “fornecedores diversos”. Ademais, as Recuperandas apuraram resultado positivo nos meses abordados, conforme destacado na planilha do tópico V.IV. **Em complemento, insta ressaltar que o saldo registrado em “clientes” representa quase 10 meses do faturamento apurado em novembro/2020, logo, possivelmente, há valores que não ingressarão no caixa das Recuperandas a curto prazo.**

Em contrapartida, o índice de **“capital de giro líquido”** demonstrou resultado insatisfatório, tendo em vista o pagamento parcial de suas dívidas com colaboradores e fornecedores, bem como compensações com o fisco. Além disso, cabe ressaltar que há o grupo de

contas registrado tanto no Ativo, como no Passivo, com a descrição “conta corrente”, o qual se refere aos valores transitados entre as Recuperandas, contudo foi identificado que constam algumas contas de empresas e pessoas que não fazem parte do grupo, de modo que esta auxiliar solicitou esclarecimentos às Recuperandas, sendo esclarecido que alguns valores adveio da gestão contábil anterior e não há documentos que lastreie-os, bem como há valores que são devido a empréstimos entre as Recuperandas do Grupo, no qual também não há contrato que os comprove a operação.

Importante salientar que houve retração no índice de **“endividamento financeiro”**, em virtude de pagamentos parciais nas contas “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos”, “férias e 13º salário a pagar” e “parcelamentos a pagar - LP”, bem como houve a elevação significativa das disponibilidades, conforme registros no livro razão.

Referente ao **endividamento tributário**, restou evidenciado que as Recuperandas, diante da ausência de recursos financeiros, têm efetuado pagamentos parciais dos encargos sociais, restando valores referentes aos exercícios anteriores, assim como há novas apropriações mensais.

Quanto às demais obrigações tributárias, a quitação parcial tem ocorrido por intermédio de compensações. Em complemento, o parcelamento a curto prazo não exibiu variação, sendo passíveis de rompimento e perda dos benefícios fiscais, caso continuem inadimplentes. Já os parcelamentos a longo prazo, houve retração, em virtude de pagamentos efetuados na conta “parcelamento PERT” e “parcelamento Previdenciário”.

Em relação às **obrigações perante os colaboradores**, as Recuperandas estão cumprindo parcialmente, tendo em vista que restam saldos de competências anteriores. Além do mais, ocorreu retração do grupo de contas, tendo em vista que a baixa das “rescisões e

férias a pagar” foi superior ao provisionamento da conta “ordenados e salários a pagar”, conforme ressaltado no tópico VII.II.

O **Ativo** encerrou o período com montante de **R\$ 106.635.735,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 116.143.396**, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a novembro/2020, o qual será transferido para o Patrimônio Líquido da Entidade quando do encerramento das Demonstrações Contábeis ao final do exercício social e ensejará o equilíbrio patrimonial exigido nas Demonstrações Contábeis.

Em paralelo, e não menos importante, cabe destacar que o saldo parcial registrado no passivo está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Quanto a **DRE**, observa-se que houve regressão do saldo negativo no mês de novembro/2020, a qual totaliza um prejuízo de R\$ 503.495,00, em virtude das minorações apuradas nas “deduções da receita bruta”, “benefícios a funcionários”, “despesas com amortização e depreciação”, “despesas financeiras” e elevação das “receitas financeiras”. Importante ressaltar que a diminuição do saldo negativo só não foi maior, decorrente da retração do “faturamento” e elevação dos “custos”, “despesas no geral (inclusive serviços de terceiros)”, “despesas com pessoal”, “encargos sociais” e contabilização das “despesas indedutíveis”.

Em relação ao dispêndio com pró-labore, cabe informar que foi contabilizado em novembro/2020 o montante de R\$ 60.000,00, esse valor foi referente a remuneração do Dirigente Ivaney. Dessa forma, questionamos o motivo do significativo valor de remuneração ao Sócio, em virtude da situação financeira das Recuperandas não estar favorável para retiradas significativas. Inclusive esta Auxiliar, solicitou as folhas de pró-labore, mas até o término deste relatório nada foi enviado, sendo aguardado regularização e envio.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Logo, é necessário que as Recuperandas operem com objetivo de maximizar ainda mais seu faturamento, almejando retrair seus custos e despesas, na medida do que for possível, para assim reverter o resultado negativo mensal e, conseqüentemente, melhorar seus índices financeiros.

Compete esclarecer que diversas contas do passivo (ex. Leasing, consórcios a pagar, Contas a pagar diversas, processos trabalhistas / acordos a pagar e outras contas a pagar) não apresentaram alterações de saldos nos meses anteriores, sendo que algumas contas estão com saldos inexistentes e ou não refletem a realidade. Dessa forma, esta Administradora solicitou os devidos levantamentos das inconsistências, bem como o plano de ação para efetuar as correções e apresentar as informações fidedignas. Importante esclarecer que no dia 09/09/2020 foi esclarecido pelas Recuperandas: "Não tenho como pontuar quais são as contas que estão com saldos inconsistentes porque para isso precisa ser feito uma análise bem detalhada que leva tempo". Dessa forma, esta Auxiliar aguarda a recomposição do quadro de colaboradores do time contábil das Recuperandas, para ter o retorno das inconsistências o mais rápido possível.

Inclusive destacamos que em reunião periódica no dia 16/10/2020, foi conversado com as Recuperandas, sobre a necessidade da correção dos dados contábeis, tendo em vista que os demonstrativos contábeis devem apresentar a realidade da empresa, com documentos fidedignos.

Adicionalmente, ressalta-se que no dia 18/12/2020, em reunião, a Contadora da Recuperanda informou que está focando nas contas com saldos incorretos e/ou inexistente e no prazo de 60 dias haverá as correções pertinentes.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP. Porém, esta Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Importante esclarecer que no presente relatório ainda não foi incluído a DFC como orienta o CNJ, em razão das Recuperandas apresentarem os demonstrativos com saldos inconsistentes. Frisa-se que a Recuperanda está em conjunto com seu sistema para resolver essas questões o quanto antes.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo, 10 de janeiro de 2021.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571